



COPA SANTO AMARO 2024

REGULAMENTO

1. GENERALIDADES

O Clube Hípico de Santo Amaro fará realizar a Copa Santo Amaro versão 2024, dividida em 10 (dez) etapas e regida pelos Regulamentos Geral e de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo, Diretrizes técnicas e normas da Federação Paulista de Hipismo. E as normas específicas aqui contidas.

1.1 LOCAL

CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 508 - SANTO AMARO
CEP.: 04726-010 SÃO PAULO - SP
TEL.: (011) 5694-0602 RAMAL 233
e-mail: val.gonzaga@chsa.com.br; caio.freitas@chsa.com.br;
jose.junior@chsa.com.br
Site: www.chsa.com.br

1.2 COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DO CHSA	VICE-PRESIDENTE DO CHSA	DIRETOR DE SALTO DO CHSA
Sr. Francisco José Mari	Sr. Ivan dos Santos Abrão	Sr. Antonio Manoel Lopes Sanches

1.3 COMISSÃO DE APELAÇÃO

- Presidente do Júri de Campo (Da Etapa)
- Diretor de Salto

1.4 VETERINÁRIO DO CONCURSO

Equipe: Dr. Thomas Walter Wolff (SP)

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 PARTICIPAÇÃO

A “COPA SANTO AMARO – 2024” é aberta aos associados do CHSA, aos alunos da EECHSA e Convidados.

2.2 A Copa Santo Amaro, por ser um Torneio Interno se reserva o direito de não aceitar determinadas inscrições segundo poder discricionário de sua Diretoria.

2.3 PARTICIPAÇÃO DO CAVALO

SÉRIES - VARA NO CHÃO / 0,40M / 0,60M / 0,80M / 0,90M

Cada animal pode realizar até 04 (quatro) passagens em provas no mesmo dia.

SÉRIES – 1,00M / 1,10M / 1,20M / 1,30M / 1,40M

Cada animal só poderá participar uma (01) vez por prova, respeitando o limite de participação imposto pelo CO.

3. INSCRIÇÕES E TAXAS

As inscrições e reservas de estabulagem e quarto de sela deverão ser feitas no site:

www.chsa.com.br

3.1 PRAZO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas até às 16:00h do dia que antecede a prova desejada: Toda e qualquer inscrição enviada após este prazo será considerada “fora de prazo”, tendo um adicional de 10% sob o valor da inscrição. Para identificação das inscrições fora de prazo será acrescentado na ordem de entrada o sufixo “A” ao número.

Toda e qualquer alteração de posicionamento na ordem de entrada da prova será decidido pelo Presidente do Júri de Campo.

3.2 TAXAS

A taxa para sócios é válida para todos os concorrentes que representem o Clube Hípico de Santo Amaro.

TAXAS POR PROVA

ALTURAS/SÉRIES	SÓCIOS	NÃO SÓCIOS
Cavalos Novos	R\$ 135,00	R\$ 150,00
Vara no Chão	R\$ 135,00	R\$ 225,00
0,40m	R\$ 135,00	R\$ 225,00
0,60m	R\$ 135,00	R\$ 225,00
0,80m	R\$ 135,00	R\$ 225,00
0,90m	R\$ 135,00	R\$ 225,00
1,00m	R\$ 145,00	R\$ 235,00
1,10m	R\$ 145,00	R\$ 235,00
1,20m	R\$ 145,00	R\$ 235,00
1,30m	R\$ 145,00	R\$ 235,00
1,40m	R\$ 145,00	R\$ 235,00
MINI GP	R\$ 350,00*	R\$ 450,00*
GRANDE PRÊMIO	R\$ 450,00*	R\$ 550,00*
Estabulagem	R\$ 410,00*	R\$ 445,00*
Quarto de Sela	R\$ 360,00*	R\$ 400,00*
Estacionamento Caminhão	R\$ 400,00	R\$ 400,00

* TAXA SUJEITA A ALTERAÇÃO, VERIFICAR O PROGRAMA DE CADA ETAPA.

3.4 RECURSOS

Os recursos apresentados ao Presidente do Júri de Campo deverão ser acompanhados do depósito do dobro do valor da inscrição.

3.5 NOVAS INSCRIÇÕES

Compreende-se por novas inscrições, uma inscrição extra ao conjunto já inscrito regularmente dentro do prazo na Etapa da Copa Santo Amaro. Serão aceitas novas inscrições até 15 minutos antes do início da prova com uma cobrança de uma taxa de 20% de acréscimo sob o valor da inscrição. Os conjuntos inscritos nesta circunstância serão sempre colocados na ordem de entrada a critério do júri de campo com o sufixo "A".

3.6 PAGAMENTOS DE INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

Os pagamentos deverão ser efetuados na Tesouraria do CHSA ou mediante depósito bancário até às 16:00h do dia que antecede o evento, segue:

Favorecido : Clube Hípico de Santo Amaro - CNPJ : 49.086.291/0001-71

Banco: Itaú Agência 8482 C.C 16.585-2 – Pix (11) 94014-8909

Obs: Enviar comprovante de depósito para o e-mail josi.oliveira@chsa.com.br ou

WhatsApp (11) 94014-8909 / (11) 94014-8898

ESTABULAGEM: A ESTABULAGEM E QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

ESTABULAGENS:

A - NÃO SÓCIOS E CONVIDADOS:

As reservas de cocheiras deverão ser realizadas no site www.chsa.com.br juntamente com as inscrições até a terça-feira que antecede o evento. As reservas solicitadas após terça-feira sofrerão acréscimo de 10%. Maiores informações sobre as reservas entrar em contato por e-mail em luciano.gervasio@chsa.com.br OU WHATSAPP (11) 94014-8925.

B - SÓCIOS:

As inscrições e a taxa de estabulagem de associados do CHSA poderão ser debitadas na fatura do mês.

PODERÁ HAVER EXAMES DE PESQUISA ANTIDOPAGEM NOS CAVALOS INSCRITOS NO MINI-GP E GRANDE PRÊMIO, A CRITÉRIO DO JÚRI DE CAMPO E DELEGADO VETERINÁRIO. OS ANIMAIS DO GRANDE PRÊMIO DEVERÃO APRESENTAR O PASSAPORTE CBH.

LABORATÓRIO DE CONTROLE E PESQUISA ANTIDOPAGEM DO JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: 11 2161-8303

E-mail: antidopagem@jockeyclub.com.br

6. FORFAITS

6.1 Os “forfaits” deverão ser comunicados ao Presidente do Júri de Campo ou ao Departamento de Salto, impreterivelmente até 15 minutos antes do início da prova.

☒ Forfaits comunicados após o período acima, serão considerados como sem aviso e poderão estar sujeitos a cobrança de multa de 10% sob o valor da inscrição.

6.3 “Forfaits” veterinários e atestados médicos garantem crédito das inscrições à etapa seguinte para o conjunto, desde que entregues na secretaria antes do final da etapa, e comunicados ao Júri de campo até 15 (quinze) minutos antes do início da prova.

6.4 Para os Forfaits veterinários, somente serão aceitos se validados pelo Veterinário do Concurso.

7. UNIFORMES

Sempre será exigido uniforme completo, ficando a liberação da casaca sob o critério do Júri de Campo. Nas cerimônias de premiação, no entanto, o uso da casaca será obrigatório.

Categoria ESCOLA: Culote branco ou bege, camisa de prova ou polo da escola.

7.1 PROGRAMAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS PISTAS

As competições serão realizadas nas pistas de areia e grama, dependendo do tempo e a critério da Comissão Organizadora, o que será comunicado oportunamente na programação de cada Etapa, salvo casos emergenciais, sob critério do Júri de Campo e da Comissão Organizadora.

As dimensões das pistas são as seguintes:

PISTA CEL. RENYLDO PEDRO GUIMARÃES FERREIRA

Dimensões: 60 x 90m

Aquecimento: Dimensões: 52 x 35m

Tipo de Piso Pista/Aquecimento: Areia

PISTA SÉRGIO BRANDÃO GOMES

Dimensões: 75 x 49m

Aquecimento: Dimensões: 60 x 40m

Tipo de Piso Pista/Aquecimento: Areia

PISTA DR. JOÃO CARLOS KRUEL

Dimensões: 88 x 80m

Aquecimento: Dimensões: 60 x 20m

Tipo de Piso Pista: Grama

Tipo de Piso Aquecimento: Areia

Picadeiro de treinamento e Aquecimento:

Picadeiro –20m x 60m – areia, ao ar livre.

8. SÉRIES, CATEGORIAS E PROVAS ESPECIAIS

INIC MMR – a partir do início do ano em que completar 07 até o final do ano que atingir 11 anos

INIC JC – a partir do início do ano em que completar 12 até o final do ano que atingir 23 anos

INIC AM – a partir do início do ano em que completar 24 anos

PJR - a partir do início do ano em que completar 14 até o final do ano que atingir 16 anos

MR - a partir do início do ano em que completar 12 até o final do ano que atingir 14 anos

PMR - a partir do início do ano em que completar 11 até o final do ano que atingir 13 anos

MMR - a partir do início do ano em que completar 09 até o final do ano que atingir 11 anos

JCT – a partir do início do ano em que completar 15 até o final do ano que atingir 23 anos

JC – a partir do início do ano em que completar 13 até o final do ano que atingir 23 anos

JCA – a partir do início do ano em que completar 12 até o final do ano que atingir 23 anos

JCB – a partir do início do ano em que completar 12 até o final do ano que atingir 23 anos

AM – a partir do início do ano em que completar 24 anos.

MASTER – a partir do início do ano em que completar 42 anos.

TABELA DE IDADE HÍPICA PARA CAVALOS NOVOS 2024 - COM CARÊNCIA

Cavalos 04 anos – animais nascidos entre 01/08/2019 e 31/12/2020

Cavalos 05 anos – animais nascidos entre 01/08/2018 e 31/12/2019

Cavalos 06 anos – animais nascidos entre 01/08/2017 e 31/12/2018

Cavalos 07 anos – animais nascidos entre 01/08/2016 e 31/12/2017

Cavalos 08 anos – animais nascidos entre 01/08/2015 e 31/12/2016

9. CLASSIFICAÇÃO / PREMIAÇÃO

PROVAS ESPECIAIS

Poderão ser programadas provas especiais nas diferentes etapas da Copa com regulamentação específica, definida pela Comissão Organizadora.

CAVALOS NOVOS

Premiação de pista para os seis (06) primeiros classificados conforme os agrupamentos abaixo:

- CAVALOS NOVOS
- CAVALOS EM TREINAMENTO

VARA NO CHÃO

Premiação de pista para todos os concorrentes.

SÉRIE DE 0,40M – INICIANTES MMR / INICIANTES JC / INICIANTES AM

Premiação de pista para os dez (10) primeiros classificados de cada categoria.

SÉRIE DE 0,60M – INICIANTES MMR / INICIANTES JC / INICIANTES AM

Premiação de pista para os dez (10) primeiros classificados de cada categoria.

SÉRIE DE 0,80M - INICIANTES MMR / INICIANTES JC / INICIANTES AM

Premiação de pista para os dez (10) primeiros classificados de cada categoria.

SÉRIE DE 0,90M - INICIANTES MMR / INICIANTES JC / INICIANTES AM

Premiação de pista para os dez (10) primeiros classificados de cada categoria.

SÉRIE DE 1,00M

Premiação de pista para os seis (06) primeiros classificados conforme os agrupamentos abaixo:

- MINI-MIRIM
- JOVEM CAVALEIRO B
- AMADOR B
- MASTER B
- ABERTA

SÉRIE DE 1,10M

Premiação de pista para os seis (06) primeiros classificados conforme os agrupamentos abaixo:

- PRÉ-MIRIM
- JOVEM CAVALEIRO A
- AMADOR A
- MASTER A
- ABERTA

SÉRIE DE 1,20M

Premiação de pista para os seis (06) primeiros classificados conforme os agrupamentos abaixo:

- MIRIM
- JOVEM CAVALEIRO
- AMADOR
- MASTER
- ABERTA

SÉRIE DE 1,30M

Premiação de pista para os seis (06) primeiros classificados conforme os agrupamentos abaixo:

- PRÉ-JÚNIOR
- JOVEM CAVALEIRO TOP
- AMADOR TOP
- MASTER TOP
- ABERTA

SÉRIE PRINCIPAL

Premiação de pista para os seis (06) primeiros classificados conforme os agrupamentos abaixo:

- ABERTA
- AMADOR SUPER TOP

10. CONTAGEM DE PONTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS E RANKING FINAL

CONTAGEM OLÍMPICA DE PONTOS PARA TODAS AS SÉRIES / CATEGORIAS

Números de inscritos do dia.

1º lugar – número de inscritos (+ 1)

2º lugar – número de inscritos (– 1) seguir sucessivamente

Exemplo: 20 conjuntos

1º - 21 pontos

2º - 19 pontos

3º - 18 pontos

4º - 17 pontos

As provas internas do CHSA terão os seus resultados divulgados de forma online através do site do clube. Em caso de divergência (site x ficha) é válido o resultado da ficha de participação feita pelo júri de campo. Após o término da prova é feita conferência pelo comitê organizador para que o site exiba os mesmos resultados das fichas.

* LEMBRANDO QUE PARA CONCORRER A PREMIAÇÃO DA ETAPA (TROFÉU CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO) O CONJUNTO DEVERÁ TER PARTICIPADO DAS DUAS PROVAS.

10.1 CRITÉRIO DE DESEMPATE DA ETAPA

NO CASO DE EMPATE NA CONTAGEM DOS DOIS DIAS NA COPA SANTO AMARO PREVALECERÁ O MELHOR RESULTADO NO SEGUNDO DIA DE PROVA OU DA PROVA COM CARACTERÍSTICA DE DESEMPATE CASO HOVER.

AINDA NO CASO DE IGUALDADE NAS DUAS PROVAS UM SORTEIO NO JÚRI COM A PRESENÇA DOS INTERESSADOS OU RESPONSÁVEIS DEFINIRÁ O CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO.

11. REGULAMENTAÇÃO E CONTAGEM FINAL

11.1 Os concorrentes marcarão pontos com todos os animais participantes, obtendo assim diferentes classificações na premiação final das provas e também na contagem geral da Copa Santo Amaro.

11.2 A contagem final será realizada da seguinte forma:

VARA NO CHÃO - Troféu de participação no encerramento do ano.

- SÓCIOS: Mínimo de 03 participações.

- NÃO SÓCIOS: Mínimo de 05 participações.

0,40M – Troféus até o 10º colocado na classificação final.

SÉRIES DE 0.60M A 1.30M

Serão convidados para a festa de encerramento os 3 melhores conjuntos nas somatórias das etapas seguindo o critério olímpico de pontuação conforme o Art. 11.3.

SÉRIE PRINCIPAL (1.40M, MINI-GP E GRANDE PRÊMIO)

Para critério de classificação final da série principal a pontuação será dada ao atleta, sendo o mesmo autorizado a disputar o ranking final com diferentes conjuntos.

11.3 CONTAGEM FINAL

Para as provas denominadas GP haverá bonificação de 50%.

Para as etapas denominadas “Super Copa”, nas provas de 1,00m a 1,30m, com premiação em espécie, haverá uma bonificação de 25%.

Na última etapa haverá uma bonificação de 50% para todas as séries.

A contagem final será realizada conforme o critério olímpico de classificação.

Os conjuntos Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado na contagem geral serão determinados levando-se em consideração o número de provas válidas e descartes.

Números de inscritos do dia.

1º lugar – número de inscritos (+ 1)

2º lugar – número de inscritos (– 1) seguir sucessivamente

Exemplo: 20 conjuntos

1º - 21 pontos

2º - 19 pontos

3º - 18 pontos

4º - 17 pontos

O Clube Hípico de Santo Amaro se reserva ao direito de alterar o número de provas válidas para o ranking final caso não haja possibilidade de realizar todas as provas no ano em curso.

Obs.: O concorrente que tiver se inscrito na categoria errada deverá informar a secretaria para alteração antes da divulgação do ranking parcial. As inscrições são responsabilidade dos próprios concorrentes. Ao não informar a alteração no prazo o concorrente não poderá transferir os pontos adquiridos para a categoria correta.

A contagem parcial a cada etapa será divulgada em até **15 dias** após o término da etapa anterior.

Em caso de empate na classificação final, prevalecerá o maior número de vitórias; o maior número de 2º lugares, e, assim por diante.

12. PREMIAÇÃO

12.1 DE PISTA Conforme item 9 deste regulamento.

12.2 POR ETAPA Troféus ao Campeão e Vice-Campeão de cada categoria, com exceção na categoria Cavalos em Treinamento.

12.3 EM ESPÉCIE Será respeitado à premiação constante no ante-programa da etapa.

12.3.1 SUPER COPA

Na 1ª, 4ª, 7ª e 10ª Etapas será distribuído nas séries de 1,00m a 1,30m premiação em espécie conforme tabelas abaixo:

CL.	1,00M MMR/JCB AGRUPADOS	1,00M ABERTA	1,00M AMB/MB AGRUPADOS	1,10M PMR/JCA AGRUPADOS	1,10M AMA/MA AGRUPADOS	1,10M ABERTA AGRUPADOS
	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1º	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2º	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
3º	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4º	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

CL.	1,20M PJR/MR/JC AGRUPADOS	1,20M AM/MAST AGRUPADOS	1,20M ABERTA	1,30M JCT/PJR/JR AGRUPADOS	1,30M AMT/MT AGRUPADOS	1,30M ABERTA
	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1º	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2º	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
3º	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4º	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

12.3.2 MÍNIMO DE CONCORRENTES

Número mínimo por categoria/agrupamento para realização e pagamento de premiação em espécie:

03 conjuntos: Somente 1º lugar

05 conjuntos: 1º e 2º lugar

07 conjuntos: 1º, 2º e 3º lugar,

A partir de 10 conjuntos – 1º, 2º, 3º e 4º lugar

O CAVALEIRO QUE NÃO COMPARECER A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E QUE NÃO TIVER MOTIVO QUE JUSTIFIQUE SUA AUSÊNCIA, PERDERÁ O DIREITO A RECEBER A SUA PREMIAÇÃO; INCLUSIVE A EM ESPÉCIE.

13. ELEGIBILIDADE PARA EQUIPES DO CHSA PARA OS CAMPEONATOS PAULISTAS DE 2024

A-Os 02 (dois) primeiros colocados no Ranking da Copa Santo Amaro 2024 até o momento da realização do CP da categoria.

B-O outro integrante da equipe será escolhido pelo Ranking da CBH 2024 até o momento.

C-O outro integrante da equipe será escolhido a critério da Diretoria de Salto do CHSA (Subjetivo).

14. NORMAS RELACIONADAS AO TERRENO DE AQUECIMENTO

CAPÍTULO II - PISTAS E TERRENOS DE TREINAMENTO DO REGULAMENTO DE SALTO CBH

ARTIGO 201 - PISTAS, ÁREA DE TRABALHO E OBSTÁCULOS

1. A pista deve estar cercada. Durante uma competição, enquanto um cavalo estiver na pista, todas as entradas e saídas devem estar fisicamente fechadas.

2. A pista para um evento “Indoor” deve ter no mínimo 1.200 m², com uma largura mínima do lado curto de 20m. Uma pista para uma competição ao ar livre deve ter no mínimo 2.800 m², com uma largura mínima do lado curto de 40m.

3. Áreas de trabalho

3.1. O Comitê Organizador deve providenciar pelo menos, uma área de treinamento e de aquecimento suficientemente ampla para permitir boas condições de trabalho. 3.2. Deve haver no mínimo um obstáculo vertical e um obstáculo em largura. 3.3. O piso deve estar em boas condições. 3.4. Quando houver muitos concorrentes e espaço suficiente, obstáculos adicionais devem ser colocados à disposição. 3.5. Todos os obstáculos devem ser montados da forma usual e providos de bandeirolas vermelhas e brancas. As bandeirolas, no entanto, poderão ser substituídas por fitas ou pinturas, de modo a ter um topo vermelho e um branco em paraflancos ou suportes. 3.6. Onde o espaço permitir e se o número de concorrentes for grande, uma área de treinamento separada deve ser determinada. 3.7. Se a área de trabalho estiver situada em uma área acessível ao público, por razões de segurança, deve ser criada uma zona de segurança de aproximadamente um metro em torno do seu perímetro para manter o público afastado em contato direto com os cavalos.

4. Prática de obstáculos

É proibida a utilização de material de obstáculos que não os fornecidos previstos pelo Comitê Organizador, sob pena de desqualificação e/ou multa (Art.º 242 e Art.º 240). Os obstáculos de ensaio só podem ser saltados na direção indicada pelas bandeirolas. Nenhuma parte dos obstáculos de ensaio pode ser segura por quem quer que seja. 4.1. Varas de marcação podem ser colocadas imediatamente abaixo do primeiro plano de um obstáculo ou, até a 1m de distância no lado da partida. Se houver uma vara de referência no lado da partida de uma vertical, pode ser usada outra além do obstáculo a uma distância igual, até o máximo de 1m. Uma vara de marcação nunca deve ser usada na recepção de um obstáculo em largura. 4.2. Qualquer obstáculo de 1,30m ou mais deve ter um mínimo de duas varas, no lado de decolagem do obstáculo, independentemente de ser ou não utilizada uma vara de marcação. A vara inferior deve estar sempre abaixo de 1,30m. Uma extremidade da vara inferior de um obstáculo deve estar no gancho e a outra extremidade pode estar repousada no chão.

4.3. Se forem usadas varas cruzadas como elementos superiores de um obstáculo, elas devem poder cair isoladamente. A extremidade superior das varas deve estar apoiada num gancho. Pode haver uma vara horizontal atrás das varas cruzadas, devendo estar esta, pelo menos 20cm mais

alta que o local em que as varas se cruzam. 4.4. As varas superiores de um obstáculo devem estar sempre apoiadas em ganchos. Se a vara estiver apoiada na borda do gancho, deve ser na borda mais afastada (recepção) e não na mais próxima. 4.5. Para competições onde a altura máxima dos obstáculos é de 1,40m ou menos, os obstáculos na pista de distensão não podem exceder em altura e largura 10cm mais do que a altura máxima da prova e a largura dos obstáculos da competição em andamento. Se a altura de obstáculo da prova em curso for superior a 1,40m, os obstáculos na pista de distensão não podem exceder 1,60m de altura e 1,80m de largura. Este parágrafo é aplicável a todas as categorias, exceto para Cavaleiros de pôneis; consulte o Anexo XI, Art.º17 do regulamento da FEI para a altura e largura máximas dos obstáculos na arena de prática em Eventos de saltos com pôneis. 4.6. Não é permitido passar ao passo com os cavalos sobre varas quando estas são elevadas ou colocadas em ganchos/suportes em uma ou ambas as extremidades. 4.7. O Comitê Organizador pode prever material para simular um obstáculo com buraco e água.

5. Trabalho, Exercícios, Treinamento e Ginásticas

5.1. Os atletas podem treinar seus cavalos em exercícios de ginástica usando varas no chão, mas os obstáculos utilizados para esse fim não podem exceder 1,30m de altura. Os cavaleiros que usarem estes obstáculos não devem violar as regras contra a crueldade (ver RS Art.º 243.2.1). Exercícios de treinamento consistindo em uma linha de obstáculos em sucessão com menos de um lance (in/out) são permitidos se houver espaço suficiente. Para estes exercícios, pode ser utilizado um máximo de 3 (três) obstáculos com uma altura não superior a 1,00m; A distância mínima entre os obstáculos é de 2,50m, a distância máxima é de 3,00m. Os exercícios de ginástica / treinamento descritos acima não são permitidos durante o aquecimento para uma competição. 5.2. Colocação de varas de marcação: As varas de marcação podem ser usadas e colocadas no chão a pelo menos 2,50m no lado da decolagem de um obstáculo vertical que não exceda 1,30m de altura. Uma vara de marcação pode ser usada no lado de aterrissagem nunca menos que 2,50m quando o obstáculo é saltado no trote ou 3,00m se no galope. Qualquer vara de marcação colocada aproximadamente a 6,00m ou mais de um obstáculo de ambos os lados ou em ambos os lados não é considerado uma vara de marcação e, portanto, é permitido usar em verticais e oxers. 5.2.1. Varas no piso paralelas ao salto, não podem ser usadas durante o aquecimento para uma competição (aproximadamente 30 min antes da prova), com exceção as descritas no artigo 201.4.1. | 5.3. O uso de “passarinho, bico, etc”, ou seja, o corredor sobre a vara de baixo de um obstáculo também é considerado exercício e por este motivo não são permitidos durante o aquecimento para uma competição. 5.4. Exercício e Treinamento: sempre que possível, deve ser previsto que os conjuntos se exercitem e trabalhem na presença de um oficial (Comissário) durante várias horas pela manhã. Os atletas podem fazer pequenas mudanças nos obstáculos à sua disposição desde que as regras não sejam contrariadas. RS Art.º 201.4, 201.5 e 201.6. Mas para grandes modificações elas deverão ser autorizadas pelo comissário.

6.As combinações são permitidas, desde que haja espaço suficiente e se forem construídas com distâncias corretas. O Comitê Organizador deve fornecer o material. Quando as áreas de treinamento estão lotadas, os atletas só podem usar obstáculos simples.

7.A (s) área (s) de trabalho deve (m) ser supervisionada (s) por um oficial quando estiver em uso.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA SANTO AMARO PEDE A MÁXIMA “ATENÇÃO”, NA OBSERVÂNCIA DE NOVAS NORMAS RELACIONADAS AO TERRENO DE AQUECIMENTO.

-FICA PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DO WALKING PASS NO PADDOCK.

-NO CASO DE DESRESPEITO AOS OFICIAIS DE PADDOCK, OU UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS NÃO PERMITIDAS (VARAS NO CHÃO COM DISTÂNCIAS IRREGULARES, VARAS FORA DE GANCHO, OXER NEGATIVOS, CAVALOS COM FERIDA CAUSADA POR BOLETEIRA, ETC. O CONCORRENTE SERÁ ADVERTIDO, PODENDO SER ELIMINADO- DESQUALIFICADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE CAMPO.

-OFICIAIS ESTARÃO INSTRUIDOS PARA FAZER CUMPRIR O REGULAMENTO.

- OS CASOS DE INDISCIPLINAS SERÃO DECIDIDOS PELO JÚRI DE CAMPO, E COLOCADOS EM UM PRONTUÁRIO INDIVIDUAL. NO CASO DE APELAÇÃO A COMISSÃO DISCIPLINAR IRÁ JULGAR PODENDO ABSOLVER OU AUMENTAR A PENA.

15. NORMAS RELACIONADAS AO USO DE MARTINGAL E RÉDEAS AUXILIARES

SÓ É PERMITIDO O USO DE MARTINGAIS LIVRES, DE ANÉIS. OS MARTINGAIS FIXOS SÃO PERMITIDOS PARA CAVALOS EM COMPETIÇÕES PARA A CATEGORIA INICIANTE, MINI-MIRIM, PRÉ-MIRIM, MIRIM E CAVALOS NOVOS 4 ANOS.

OBS: 1) ESTE SUB-ITEM SE REFERE EXCLUSIVAMENTE À PISTA DE COMPETIÇÃO.
2) A PERMISSÃO, PARA ALGUMAS CATEGORIAS, DE USO DE MARTINGAL FIXO SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO A COMPETIÇÃO TIVER CLASSIFICAÇÃO EM SEPARADO PARA A CATEGORIA EM PAUTA.

O USO DE RÉDEAS AUXILIARES COMO POR EXEMPLO: “RÉDEAS ALEMÃS” OU RÉDEAS DE “ATAR” SÃO PROIBIDAS NA PISTA DE COMPETIÇÃO, EXCETO DURANTE CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO E DESFILES.

NAS ALTURAS DE 0,40M À 0,90M, NAS CATEGORIAS ABERTA E INICIANTES MMR e INICIANTES – SERÁ PERMITIDO O USO DE GAMARRA FIXA.

16. REGULAMENTO DE SALTO CBH: ARTIGO 240 – MULTAS E CARTÃO DE ADVERTÊNCIA

1. Além de quaisquer outras sanções que possam ser impostas de acordo com estes regulamentos (RS e/ou os RG), o Presidente do Júri de Campo, o Presidente do Júri de Apelação (quando houver), Comissário-Chefe e o Delegado Técnico estão autorizados a emitir um Cartão de Advertência conforme o RG Art.º169.

2. O Presidente do Júri de Campo ou o Presidente do Júri de Apelação (quando houver) estão autorizados a apresentar uma advertência ou um cartão amarelo de advertência e adicionalmente impor multas de acordo com o Regulamento Geral nos seguintes casos:

- 2.1. A um concorrente que, após eliminado, não se retire da pista sem demora;
- 2.2. A um concorrente que, ao término de seu percurso, não se retire da pista sem demora;
- 2.3. A um concorrente que, eliminado ou que tenha desistido, faça mais de uma tentativa para saltar um obstáculo isolado ou o salta no sentido contrário antes de deixar a pista;
- 2.4. A um concorrente que saltar um ou mais obstáculos do percurso depois de cruzar a linha de chegada, ou saltar um obstáculo para a mídia, sem a autorização do Júri de Campo (Art.º 202.6);
- 2.5. A um concorrente que utilizar nas áreas de aquecimento e treinamento obstáculos que não os previstos pelo Comitê Organizador (Art.º 242.2.6 e 201.4);
- 2.6. A um concorrente que saltar ou tentar saltar o obstáculo de ensaio colocado na pista um maior número de vezes que o permitido (Art.º 202.4, 242.2.3 e 262.1.9);
- 2.7. A um concorrente que não cumprimentar o Júri de Campo ou as personalidades oficiais ao entrar na pista (Art.º 256.2.1);
- 2.8. Quem deixar de portar o número de identificação, em caso de reincidência (Art.º 252.7);
- 2.9. A um concorrente que desrespeitar as prescrições relativas à publicidade, ou que não der cumprimento ao indicado no Art.º 256.1 e 257;
- 2.10. A um concorrente que desrespeitar as diretrizes do Comitê Organizador;
- 2.11. A um concorrente que mexer num obstáculo com o objetivo de modificá-lo;
- 2.12. A um concorrente que não obedecer às ordens dos oficiais do evento ou se comportar de maneira incorreta com um oficial do Concurso ou qualquer outra pessoa conectada ao evento (funcionário ou representante da CBH, jornalista, pessoas do público, etc.);
- 2.13. A um concorrente que reincidir em ofensas após a uma advertência;
- 2.14. A todos os casos de abuso contra os cavalos (barragem, hiper sensibilização ou dessensibilização das patas, métodos de treinamentos abolidos, uso excessivo do chicote ou espora).

3. Todas as multas impostas pelo Júri de Campo são de responsabilidade da federação organizadora correspondente e devem ser pagas à CBH.

4. As multas e ou os cartões de advertência somente poderão ser aplicados pelas pessoas descritas no item 1 acima, deste Art. 240, desde que estejam regularmente registradas e integrando as respectivas listas de oficiais da CBH no momento das aplicações, e desde que ocorram em provas oficiais estaduais, nacionais ou internacionais.

COMUNICADO

A Diretoria do CHSA informa que durante a realização de eventos hípicos o Clube deixa de ser uma área aberta somente aos seus associados, e por isso deve adequar-se às regras da Confederação Brasileira de Hipismo em vigor neste ano.

Desta forma, a Diretoria solicita a todos o cumprimento das Diretrizes Técnicas da CBH nº 5/2013 artigo 256 1.4, que diz: “O USO DO CAPACETE COM FIXAÇÃO É OBRIGATÓRIO PARA TODOS QUE ESTIVEREM MONTANDO UM CAVALO EM QUALQUER LOCAL NO RECINTO DE COMPETIÇÃO”. E Artigo 256.1.16 que diz “A PARTIR DO ANO DE 2023 SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE COLETE PROTETOR PARA TODOS OS ATLETAS/CONCORRENTES ATÉ O FIM DO ANO EM QUE COMPLETAREM 14 (QUATORZE) ANOS DE IDADE, EM QUAISQUER CATEGORIAS QUE ESTIVER PARTICIPANDO E EM TODAS AS COMPETIÇÕES FISCALIZADAS, SUPERVISIONADAS OU REGIDAS PELOS REGULAMENTOS DA CBH”.

Antonio Manoel Lopes Sanches
Diretoria de Salto do CHSA

06/03/2024